

Edital

N. °383

Alteração Temporária do trânsito na Moita

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal da Moita, foi autorizada, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, a seguinte alteração temporária do trânsito, no âmbito da realização de intervenções na rede de abastecimento de água.

– Condicionamento de trânsito.

Local:

– Estrada Municipal 1020, Brejos da Moita, Moita.

Data e duração:

– Dia 13 de outubro entre as 08h:00 e as 16h:00

A alteração temporária do trânsito será devidamente sinalizada no local, em conformidade com a legislação aplicável.



Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital, que será afixado nos lugares públicos do costume, disponibilizado no sítio institucional do Município da Moita (www.cm-moita.pt) e remetido às entidades com competência ou intervenção direta em matéria de trânsito, segurança, proteção civil, saúde e transportes públicos, para conhecimento e articulação operacional.

Moita, 09 de outubro de 2026

O Diretor do DGV

Assinado por: **Marco Alexandre Fernandes Rodrigues**

Num. de Identificação: 10989612

Data: 2026.10.09 11:25:54 +0100



Eng.º Marco A. Fernandes Rodrigues